



LITERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 18.089.849/0001-49  
I.E: 06.509.741-6



Quixadá – CE, 24 de novembro de 2023.

Ofício: RES.CARONA/BAN/CE/2023

Sra. Srta.  
**IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Assunto:** RESP. ao Ofício Solicitação de anuência a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 001/2023 - SEDUC.

A empresa LITERAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com nome fantasia Literal Comércio & Serviços, inscrita no CNPJ sob o N°.: 18.089.849/0001-49, com endereço na Rua João Ricardo da Silveira, n°.: 214, Bairro ALTO SÃO FRANCISCO, Quixadá – CE, representada por FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, RG: 2006032044852 – SSP/CE, CPF/MF: 037.951.203-30, cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar a V. Sa. A **CONCORDÂNCIA** quanto em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 001/2023 – SEDUC, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Morada Nova – CE.

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

LITERAL COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:18089849000149

Assinado de forma digital por  
LITERAL COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:18089849000149  
Dados: 2023.11.24 13:57:25 -03'00'

FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA  
RG: 2006032044852 – SSP/CE  
CPF/MF: 037.951.203-30  
Literal Comércio e Serviços LTDA  
Literal Comércio & Serviços  
CNPJ: 18.089.849/0001-49



**ANEXO**

**EMPRESA: LITERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 18.089.849/0001-49**

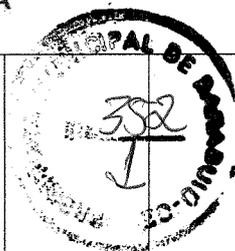
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	TAMANHO	UNIDADE	QNT.	VALORES			
						VALOR UNITÁRIO EM R\$	VL. UN. P/ EXTENSO	VALOR TOTAL EM R\$	VL. TOTAL P/ EXTENSO
<b>INFANTIL</b>									
	<p>ITEM 01 - CAMISA REGATA INFANTIL- aquisição de camisa para fardamento em Malha Piquet, composta de 100% poliéster na cor branca, com a gola redonda ou em V, e cavas na cor verde bandeira e branco, com viés de 2 cm nas cavas e gola em poliéster. Na altura do peito esquerdo deverá conter o brasão do município em pintura sublimada conforme layout, em suas cores padrão medindo 8cm de largura x 8 cm de altura. Na parte de trás da camiseta deverá ter a identificação em pintura sublimada com logomarca do Governo Municipal conforme layout, e o nome da Secretaria de Educação. Gola e cavas da camiseta deverão ser confeccionadas em máquinas retilíneas, contornadas em tecido de poliéster com 2 cm na cor verde. A barra do corpo da camiseta deverá ser rebatida com largura de 2 cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overlock 2 nas laterais e ombros. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação da gramatura será de 2% ( dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster Nº 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 peças por embalagem. (TAMANHO VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).</p>	PRÓPRIA	P - 103 M - 637 G - 159	UNIDADE	899	R\$ 27,79	vinte e sete reais e setenta e nove centavos	<b>R\$ 24.983,21</b>	vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos



LITERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.089.849/0001-49

I.E: 06.509.741-6



02 - BERMUDA INFANTIL confeccionada em tecido HELANCA 100%, Tecido elástico feito em tecido texturizado de , na cor verde escura. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 3,5cm, embutido e rebatido com máquina de costura com 4 agulhas, Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma faixa elástica com tecido tactel na largura de 3cm sublimada em verde bandeira, com a logomarca do Governo Municipal em toda sua extensão. A bermuda deverá ser toda costurada em máquina de braço fechamento lateral embutido e rebatido externamente com 2 agulhas e travetado no seu gancho inferior da bermuda e acabamentos das pernas do short. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2 cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executado na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliester Nº 120. A bermuda ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHO VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

PRÓPRIA

P - 103 M -  
637 G - 159

UNIDADE

899

R\$ 32,37

trinta e dois  
reais e trinta  
e sete  
centavos

R\$ 29.100,63

vinte e nove  
mil e cem  
reais e  
sessenta e  
três centavos

FUNDAMENTAL I

Rua João Ricardo da Silveira, 214, Alto São Francisco, Quixadá-CE | CEP: 63908-135

(88) 2147 0386

(88) 9.9217 7352

fcomaia@hotmail.com



8 - CAMISA GOLA - P...  
O ALUNO DO TENSINO...  
MENTAL I- aquisição de camisa...  
ardamento em Malha Piquet,  
sta de 100% poliéster na cor...  
a, com a gola a polo em poliéster...  
altura do peito esquerdo deverá...  
er o brasão do município em...  
ra sublimada conforme layout, em...  
s cores padrão medindo 8cm de...  
ura x 8 cm de altura. Na parte de...  
s da camiseta deverá ter a...  
ntificação em pintura sublimada com...  
gamarca do Governo Municipal...  
nforme layout, e o nome da...  
ecretaria de Educação. Gola e viés...  
as mangas deverão ser...  
confeccionados em máquinas...  
retilíneas, contornadas em ribana 2 cm...  
na cor verde bandeira. A barra do corpo...  
da camiseta deverá ser rebatida com...  
largura de 2 cm em máquina goleira de...  
3 agulhas. A camiseta deverá ser...  
costurada internamente com máquina...  
overlook 2 nas laterais e ombros. No...  
meio da parte traseira interna deverá...  
ser costurada com o indicativo do...  
tamanho da peça, composição do...  
tecido, razão social do fabricante, o...  
número de inscrição do CNPJ, o...  
símbolo indicativo do tipo de lavagem a...  
ser executada na peça e o país onde...  
foi ou será fabricada. Tolerância...  
mínima de variação da gramatura será...  
de 2% ( dois por cento). A linha...  
utilizada para a confecção da camiseta...  
deverá ser 100% poliéster Nº 120. A...  
camiseta deverá ser isenta de qualquer...  
defeito que comprometa sua...  
apresentação de uso. Todas as peças...  
deverão ser embaladas em sacos...  
plásticos transparente uma por uma em...  
pacotes de 10 peças por embalagem.  
(TAMANHO VARIADOS - DE...  
ACORDO COM O LEVANTAMENTOS...  
A SER FORNECIDO PELA...  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

PRÓPRIA

P - 267 M -  
510 G - 420

UNIDADE

1.197

R\$ 55,73

cinquenta e  
cinco reais e  
setenta e  
três  
centavos

R\$ 66.708,81

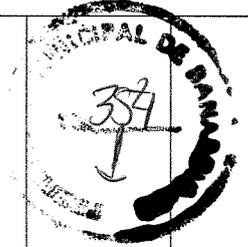
sessenta e  
seis mil,  
setecentos e  
oito reais e  
oitenta e um  
centavos



LITERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.089.849/0001-49

I.E.: 06.509.741-6



- CALÇA PARA O ALUNDO  
 FUNDAMENTAL  
 confeccionada em tecido TWO WAY,  
 verde bandeira. A cintura deverá  
 ter um elástico com largura de  
 4 cm, embutido e rebatido com  
 máquina de ponto com 4 agulhas. A  
 barra deverá ser toda costurada em  
 máquina de braço fechamento lateral  
 embutido e rebatido externamente com  
 2 agulhas e travetado no seu gancho  
 superior da calça e acabamentos das  
 pernas. A barra das pernas deverá ser  
 rebatida com 2 cm de largura em  
 máquina goleira 2 agulhas. Na parte  
 interna deverá ser costurada com o  
 indicativo do tamanho da peça,  
 composição do tecido, razão social do  
 fabricante, o número de inscrição do  
 CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de  
 lavagem a ser executado na peça e o  
 país onde a peça foi ou será fabricada.  
 Tolerância mínima de variação na  
 gramatura será de 2% (dois por cento).  
 A linha utilizada para a confecção da  
 bermuda deverá ser 100% poliéster Nº  
 120. A CALÇA deve ser isenta de  
 qualquer defeito que comprometa sua  
 apresentação e uso. Todas as peças  
 deverão ser embaladas em sacos  
 plásticos transparente uma por uma em  
 pacotes de 10 (dez) peças por  
 embalagem. (TAMANHO  
 VARIADOS - DE ACORDO COM O  
 LEVANTAMENTOS A SER  
 FORNECIDO PELA SECRETARIA DE  
 EDUCAÇÃO).

PRÓPRIA

P - 267 M -  
 510 G - 420

UNIDADE

1.197

R\$ 96,21

noventa e  
 seis reais e  
 vinte e um  
 centavos

R\$  
 115.163,37

cento e  
 quinze mil,  
 cento e  
 sessenta e  
 três reais e  
 sete  
 centavos

FUNDAMENTAL II

Rua João Ricardo da Silveira, 214, Alto São Francisco, Quixadá-CE | CEP: 63908-135

(88) 2147 0386

(88) 9.9217 7352

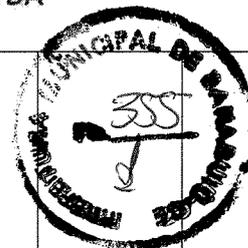
fcomaia@hotmail.com



LITERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.089.849/0001-49

I.E.: 06.509.741-6



355 - CAMISA GOLA P...  
 O ALUNO DO ENSINO  
 FUNDAMENTAL II aquisição de camisa  
 de algodão em Malha Piquet,  
 composta de 100% poliéster na cor  
 verde, com a gola a polo em poliéster  
 a altura do peito esquerdo deverá  
 conter o brasão do município em  
 cor sublimada conforme layout, em  
 cores padrão medindo 8cm de  
 largura x 8 cm de altura. Na parte de  
 trás da camiseta deverá ter a  
 identificação em pintura sublimada com  
 o logomarca do Governo Municipal  
 conforme layout, e o nome da  
 Secretaria de Educação. Gola e viés  
 das mangas deverão ser  
 confeccionados em máquinas  
 retilíneas, contornadas em ribana 2 cm  
 na cor verde bandeira. A barra do corpo  
 da camiseta deverá ser rebatida com  
 largura de 2 cm em máquina goleira de  
 3 agulhas. A camiseta deverá ser  
 costurada internamente com máquina  
 overlook 2 nas laterais e ombros. No  
 meio da parte traseira interna deverá  
 ser costurada com o indicativo do  
 tamanho da peça, composição do  
 tecido, razão social do fabricante, o  
 número de inscrição do CNPJ, o  
 símbolo indicativo do tipo de lavagem a  
 ser executada na peça e o país onde  
 foi ou será fabricada. Tolerância  
 mínima de variação da gramatura será  
 de 2% ( dois por cento). A linha  
 utilizada para a confecção da camiseta  
 deverá ser 100% poliéster Nº 120. A  
 camiseta deverá ser isenta de qualquer  
 defeito que comprometa sua  
 apresentação de uso. Todas as peças  
 deverão ser embaladas em sacos  
 plásticos transparente uma por uma em  
 pacotes de 10 peças por embalagem. (   
 TAMANHO VARIADOS – DE ACORDO  
 COM O LEVANTAMENTOS A SER  
 FORNECIDO PELA SECRETARIA DE  
 EDUCAÇÃO).

PRÓPRIA

P - 284 M -  
605 G - 300

UNIDADE

1.189

R\$ 55,73

cinquenta e  
cinco reais e  
setenta e  
três  
centavos

R\$ 66.262,97

sessenta e  
seis mil,  
duzentos e  
sessenta e  
dois reais e  
noventa e  
sete centavos

Rua João Ricardo da Silveira, 214, Alto São Francisco, Quixadá-CE | CEP: 63908-135

(88) 2147 0386

(88) 9.9217 7352

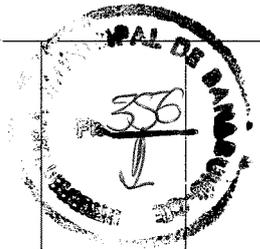
fcomaia@hotmail.com



LITERAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.089.849/0001-49

I.E: 06.509.741-6



- CALÇA PARA O ALUNO DE FUNDAMENTAL II confeccionada em tecido jeans com 78% algodão e 20% de poliéster e 2% de elastano na cor azul. A calça deverá possuir uma barra de cintura com botão rebatido com máquina ponto com 4 agulhas e e zíper de 2 cm. A calça deverá ser toda costurada em máquina de braço direito com acabamento lateral embutido e rebatido internamente com 2 agulhas e deverá ser costurada no seu gancho inferior da barra e acabamentos das pernas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2 cm de largura em máquina com 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executado na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da calça deverá ser 100% poliéster Nº 120. A CALÇA deve ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHO VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

PRÓPRIA

P - 284 M -  
605 G - 300

UNIDADE

1.189

R\$ 96,21

noventa e  
seis reais e  
vinte e um  
centavos

R\$  
114.393,69

cento e  
quatorze mil,  
trezentos e  
noventa e  
três reais e  
sessenta e  
nove  
centavos

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Rua João Ricardo da Silveira, 214, Alto São Francisco, Quixadá-CE | CEP: 63908-135

(88) 2147 0386

(88) 9.9217 7352

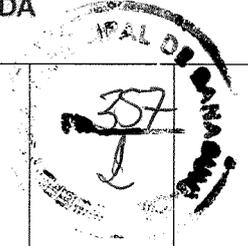
fcomaia@hotmail.com



LITERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.089.849/0001-49

I.E.: 06.509.741-6



<p>7 -CAMISA GOLA - P...          ALUNO DA EDUCAÇÃO DE...          S E ADULTOS aquisição de...          para fardamento em Malha...          composta de 100% poliéster na...          branca, com a gola a polo em...          ster. Na altura do peito esquerdo...          rá conter o brasão do município...          pintura sublimada conforme layout,...          suas cores padrão medindo 8cm de...          ura x 8 cm de altura. Na parte de...          s da camiseta deverá ter a...          ntificação em pintura sublimada com...          gamarca do Governo Municipal...          nforme layout, e o nome da...          ecretaria de Educação. Gola e viés...          as mangas deverão ser...          confeccionados em máquinas...          retilíneas, contornadas em ribana 2 cm...          na cor verde bandeira. A barra do corpo...          da camiseta deverá ser rebatida com...          largura de 2 cm em máquina goleira de...          3 agulhas. A camiseta deverá ser...          costurada internamente com máquina...          overlook 2 nas laterais e ombros. No...          meio da parte traseira interna deverá...          ser costurada com o indicativo do...          tamanho da peça, composição do...          tecido, razão social do fabricante, o...          número de inscrição do CNPJ, o...          símbolo indicativo do tipo de lavagem a...          ser executada na peça e o país onde...          foi ou será fabricada. Tolerância...          mínima de variação da gramatura será...          de 2% ( dois por cento). A linha...          utilizada para a confecção da camiseta...          deverá ser 100% poliéster Nº 120. A...          camiseta deverá ser isenta de qualquer...          defeito que comprometa sua...          apresentação de uso. Todas as peças...          deverão ser embaladas em sacos...          plásticos transparente uma por uma em...          pacotes de 10 peças por embalagem.          (TAMANHO VARIADOS - DE...          ACORDO COM O LEVANTAMENTOS...          A SER FORNECIDO PELA...          SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).</p>	<p>PRÓPRIA</p>	<p>G - 16</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>16</p>	<p>R\$ 55,73</p>	<p>cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos</p>	<p>R\$ 891,68</p>	<p>oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos</p>
--	----------------	---------------	----------------	-----------	------------------	--	-------------------	---

Rua João Ricardo da Silveira, 214, Alto São Francisco, Quixadá-CE | CEP: 63908-135

(88) 2147 0386

(88) 9.9217 7352

fcomaia@hotmail.com



LITERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.089.849/0001-49

I.E: 06.509.741-6



- CALÇA PARA OS JOVENS E ADOLESCENTES - Confeccionada em tecido com 97% algodão em pelo e 3% de elastano em jeans tradicional na cor tradicional. A cintura deverá possuir uma barra de 4 cm com rebatido com máquina de ponto 4 agulhas e e zíper de 15cm . A barra deverá ser toda costurada em máquina de braço fechamento lateral rebatido e rebatido externamente com 4 agulhas e travetado no seu gancho inferior da calça e acabamentos das pernas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2 cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executado na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliester Nº 120. A CALÇA deve ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHO VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

PRÓPRIA	G - 16	UNIDADE	16	R\$ 96,21	noventa e seis reais e vinte e um centavos	R\$ 1.539,36	mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos
---------	--------	---------	----	-----------	--	--------------	--

VALOR TOTAL: R\$ 419.043,72

VALOR POR EXTENSO: quatrocentos e dezenove mil e quarenta e três reais e setenta e dois centavos

Rua João Ricardo da Silveira, 214, Alto São Francisco, Quixadá-CE | CEP: 63908-135

(88) 2147 0386

(88) 9.9217 7352

fcomaia@hotmail.com